

MATRÍCULA

15.543

FICHA

1

Santo André, 13 de dezembro de 1978.

Imóvel:—Um prédio sob nº288, (descrita no condomínio com o nº 228-B) da Rua Carinas, com 56,00 ms.2 de área construída e seu respectivo terreno situado no Conjunto Residencial Jardim Leonor, nesta cidade e comarca, medindo 5,25 ms. de frente para a referida rua Carinas, por 24,43 ms. no lado em que confronta com o terreno da casa 284, (descrita no condomínio com o nº227-B), por 24,41 ms. no lado em que confronta com terreno da casa nº294, (descrita no condomínio com o nº229-B), tendo nos fundos a largura de 5,25 ms. onde confronta com o terreno da casa 191, (descrita no condomínio com o nº213-B) da R. Carandiru, encerrando a área de 128,20 ms.2, pertencendo a essa casa 72,20 ms.2 de terreno como de utilidade exclusiva e a fração ideal de 2,272% da quadra "C", que tem a área de 6.210,43 ms.2, sendo delimitada pelas Ruas: Carinas, Oswaldo Cruz, Carandiru e Acarapé e mede 104,70 ms. em reta, ao longo da Rua Carinas, 6,58 ms. em curva, na confluência das Ruas Carinas e Oswaldo Cruz; 35,96 ms. em reta, ao longo da Rua Carandiru; 14,04 ms. em curva, na confluência das Ruas Carandiru e Acarapé; 31,49 ms. em reta, ao longo da Rua Acarapé e 14,11 ms. em curva, na confluência das Ruas Acarapé e Carinas, fechando o perímetro.—

Proprietária:—IPEROIG CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA., com sede em S. Paulo-Capital, à Rua 24 de Maio, nº77, 11º andar, conjuntos 1103 e 1104, CGC. nº59.112.813/0001.—

Registro anterior:—Transcrição nº85.863 deste Cartório e Matrícula nº12.984.—

O Oficial,

Carlos Roberto Rodrigues Pinto
(Carlos Roberto Rodrigues Pinto)

R.1/M 15.543, em 13/ dezembro / 1.978.

Por instrumento particular de 11-dezembro-1978, devidamente legalizado, NARCISO DOS ANJOS MATA, brasileiro, industrial, solteiro, maior, portador da RG. nº3.802.644 e C.T.C. nº067.897 228/15, res. e dom. à Rua Gal. Osório, nº587, Santa Paula, em São Caetano do Sul, adquiriu por compra feita da proprietária acima mencionada e qualificada, pelo valor de Cr\$.546.713,27, sem condições, o imóvel objeto desta matrícula.—

Registrado por

Gilson Humberto Guerra
(Gilson Humberto Guerra-Esc. Autº)

R.2/M 15.543, em 13/ dezembro / 1.978.

Por instrumento particular, referido no R.1 supra, a CAIXA == ECONOMICA DO ESTADO DE SSO PAULO S/A., com sede em S. Paulo-Ca

(cont. no verso)

MATRÍCULA

15.543


FICHA

1

VERSO

Capital, à Rua XV de Novembro, nº111, CGC. nº43.073.394/0001 tornou-se credora de NARCISO DOS ANJOS MATA, já qualificado no R.1, da importância de Cr\$.420.663,23, equivalente a-----1387,00000-UPC, que será restituída por meio de 180 prestações mensais, vencendo-se a primeira delas em 10-01-1979, do valor inicial de Cr\$.7.060,73, com juros, multas, correção monetária, prazos e demais condições constantes do título, tendo como garantia de PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula.-

Registrado por


(Gilsen Humberto Guerra-Esc.Autº)

R.3-M.15.543, em 25 de julho de 1.985

Por instrumento particular de 27-setembro-1.984, devidamente legalizado, NARCISO DOS ANJOS MATA, transmitiu por venda feita à CARLOS MEDEA e s/mr. AUREA PESTANA MEDEA, brasileiros, - casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77 - ele industrial, ela professora, portadores das RGs.3.870382 e 5.570.144 - CÍCs.098.026.738-20 e 591.077.318-68, res. e dom. em S.C.Sul, à Alameda Conde de Porto Alegre, nº 488, pelo valor de Cr\$12.587.628,75, o imóvel objeto desta matrícula.

O Oficial


(Carlos Roberto Rodrigues Pinto)

T.

Av.4-M.15.543, em 25 de julho de 1.985

Pelo instrumento particular referido no R.3, CARLOS MEDEA e s/mr. AUREA PESTANA MEDEA, sub-rogaram-se em todos os direitos e obrigações, decorrentes do contrato hipotecário no R.2, obrigando-se a pagar a credora a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, que expressamente concordou com a venda e substituição de devedores, a importância de Cr\$12.587.628,75, que será paga por meio de 180 prestações mensais, sendo de Cr\$...\$.166.637,50, com prazos, juros, multas e demais condições constantes do título.

O Oficial


(Carlos Roberto Rodrigues Pinto)

T.

Av.5/M 15.543, em 06 de outubro de 1994.

Do instrumento particular de 23-05-1994, e dos documentos já microfilmados sob nº 144460, verifica-se que a credora teve --

continua na ficha 2

MATRÍCULA

15.543

FICHA

2

Santo André, 06 de outubro de 1994
continuação da ficha 1

sua razão social alterada para Nossa Caixa-Nosso Banco S/A.-

Gilson Humberto Guerra
Gilson Humberto Guerra-esc. autº.

Av.6/M 15.543, em 06 de outubro de 1994.

Por instrumento referido na Av.5, a credora autorizou o CANCELAMENTO da Av.4 da matrícula.-

Gilson Humberto Guerra
Gilson Humberto Guerra-esc. autº.

R.7/M. 15.543, em 16 de dezembro de 1.994

Por escritura de 30.11.1994 do 4º Cart.de Notas de S.B.Campo, SP, Lº204 fls.70/70vº, os proprietários, transmitiram por venda - para SERGIO CAPALBO, brasileiro, industriário, RG nº11.043.843, -- CPF/MF nº044.525.948-59, casado no regime da comunhão parcial - de bens, na vigência da Lei 6515-77 com ROSEMEIRE PROVVIDENTI - CAPALBO, brasileira, do lar, rG nº14.033.920, res. e dom. na rua Carinas, nº288, nesta cidade; pelo valor de R\$17.000,00, o imóvel da matrícula.-UFESP R\$26.174,17.-

Aricvaldo Wosnik
Aricvaldo Wosnik

R.8, aos 11 de junho de 2.001

Título prenotado sob nº 211657 em 01/06/2001.

Venda e compra

Por escritura de 25/05/2001, do 4º Tab. de Notas de S.B.Campo SP, Lº.375-Fls.095, os proprietários, SERGIO CAPALBO, CIC. nº 044.525.948-59 e s/mr. ROSEMEIRE PROVVIDENTI CAPALBO, CIC. nº 140.333.198-75, transmitiram por venda feita à JAIR DA SILVA, industriário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente ao advento da lei 6515/77, com HELOISA CLÁUDIA DE GRANDI SILVA, do lar, ambos brasileiros, portadores das RG. nºs18.149.674 e 11.904.731 e dos CIC.nºs 069.116.058-90 e --

continua no verso

MATRÍCULA

15.543

FICHA

2

VERSO

061.034.158-88, res. e dom. na Av. Getulio Vargas, nº 1376, -
ap.01, em S.B.Campo-SP, pelo valor de R\$56.000,00, o imóvel -
objeto da matrícula, classificado na PMSA sob Nº 19.297.013.-
V.venal-R\$61.393,39.-


Gilson Humberto Guerra

Av.9, aos 11 de junho de 2.001

Título prenotado sob nº 211658 em 01/06/2001.

Aumento de área construída

Dao requerimento de 25/05/2001, e da certidão nº 766/97, mi-
crofilmada nesta data, verifica-se que o prédio nº 288 da Rua
Carinas, objeto da matrícula, vem sendo lançado com uma área -
total construída de 119,00m2. CND do INSS nº 877682 de 03-04
1997.Valor-R\$41.076,75.-



Gilson Humberto Guerra

Av. 10, aos 11 de dezembro de 2.015

Título prenotado sob nº. 394987, aos 30 de novembro de 2.015.

Retificação

Por requerimento de 20 de outubro de 2.015, e do documento que o acompanha, é
feita a presente averbação para constar que a grafia correta do nome da proprietária é
HELOISA CLAUDIA DEGRANDI SILVA, e não como constou do título registrado sob
nº. 08 na presente matrícula.


Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

Av. 11, aos 11 de dezembro de 2.015

Título prenotado sob nº. 394988, aos 30 de novembro de 2.015.

Caução

Por instrumento particular de 21 de julho de 2.015, ROBERTO HERBST BRESSAN,
brasileiro, divorciado, empresário, RG nº. 9.247.884-0, CPF/MF sob nº. 069.341.138-

...continua na ficha 3...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL


PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ, CNS 11.100-5

MATRÍCULA
15.543

FICHA
3

Santo André, 11 de dezembro de 2.015
...continuação da ficha 2...

45, deu em locação para JHS MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.338.901/0001-50, o imóvel situado na Rua Cambuí, nº. 90, andar superior (salas 01, 02, 03 e 04), nesta cidade, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com início a partir de 21 de julho de 2.015, e término previsto para 20/07/2017, sendo de R\$2.500,00 o valor do aluguel mensal inicial, com as demais condições constantes do título, recebendo em caução dos proprietários JAIR DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº. 18.149.674-4, e sua mulher HELOISA CLAUDIA DEGRANDI SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº. 11.904.731-7, já qualificados, o imóvel objeto da presente matrícula.



Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 12, aos 25 de julho de 2.017

Título prenotado sob nº. 419029, aos 04 de julho de 2.017.

Penhora

Por certidão passada aos 04 de julho de 2.017, pelo 4º. Ofício Cível de São Caetano do Sul - SP, emitida por Meire Elizabeth Goyo Tamanaka, Escrevente Técnico Judiciário, expedida nos autos da ação de Execução Civil, processo nº. 1004714-18.2015.8.26.0565-01, promovida por ROBERTO HERBST BRESSAN, inscrito no CPF/MF sob nº. 069.341.138-45, em face de JAIR DA SILVA e HELOISA CLAUDIA DEGRANDI SILVA, já qualificados, sendo de R\$75.174,03, o valor da dívida, foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, sendo os executados nomeados depositários do bem.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada